



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

1º TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/016/2024
PROCESSO Nº. 2024-6KBK2

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/016/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES E A AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ES.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.674/0001-57, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] e C.I. nº [REDAZIDO] – SPTC/ES, doravante denominada CONCEDENTE, e a **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ES**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.524.054/0007-81, com sede à Rua Godero, nº 53, CEP: 29.141-179, Bairro São Conrado– Cariacica/ES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Sr. **CLAIRTON DE OLIVEIRA**, portador da CI nº [REDAZIDO], órgão expedidor SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. [REDAZIDO], doravante denominado CONVENIENTE, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº SETADES/016/2024, que tem por objeto cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta dos serviços de acolhimento institucional para criança, adolescente e pessoa em situação de rua, desenvolvidos pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - Adra, nas cidades de Vitória, Cariacica e Serra, por meio da realização de despesas de custeio



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

e investimento, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/016/2024 para **R\$97.451,78 (noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)**, devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$165,83 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/016/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, ____ de ____ de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Pelo CONCEDENTE

CLAIRTON DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Adventista De Desenvolvimento E Recursos Assistenciais
Sudeste Brasileira - Região Administrativa Do Es
Pelo CONVENENTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 21/05/2025 16:03:18 -03:00

CLAIRTON DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 21/05/2025 15:49:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2025 16:03:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORG DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZXF884>